



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N.º 002

16.07.2021 – 2021/2022

Novo Regime Legal do Estatuto de Utilidade Pública

Para conhecimento dos Clubes e SADs filiados e demais interessados, comunicamos que está em vigor o Novo Regime Legal do Estatuto de Utilidade Pública.

Tendo em atenção a existência de quantidade substancial de filiados abrangidos pelo referido estatuto, a Direção da Associação de Futebol de Setúbal entende ser de especial necessidade promover o reforço da publicitação institucional das novas normas.

Nesse sentido, destacamos a seguinte documentação de suporte, cuja leitura atenta se recomenda:

- [NI n.º 52 FPF](#)
- [Lei n.º 36/2021](#)
- [Portaria 138-A/2021](#)

A Direção da AF Setúbal

/JV

